



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Mogi Mirim, 16 de maio de 2025

Ofício Nº 201/2025

Ao
Sr. David Barone
DD.Presidente do SINSEP

Prezados Senhor,

REF:- Reconsideração da decisão que deferiu a participação do Sindicato dos Servidores Públicos de Mogi Mirim na CEI – Comissão Especial de Investigação.

Considerando o teor do ofício 018/2025 de 09 de maio de 2025, elaborado pelo presidente da Comissão Especial de Investigação, que pelos motivos lá expostos apresentou pedido de reconsideração, em juízo de retratação, do deferimento da participação de membro deste Sindicato na CEI – Comissão Especial de Investigação.

Considerando as razões expostas na nota técnica originada na procuradoria jurídica desta Câmara;

Considerando que nos termos do Artigo 31 do Regimento Interno, a participação de membros e/ou entidades da sociedade civil na composição das comissões temporárias tem caráter facultativo.

Atendendo ao pedido de reconsideração acima citado, bem como adotando as razões da nota técnica da procuradoria, observando-se os princípios da confiança e da segurança jurídica, em juízo de retratação, INDEFIRO neste momento, a participação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais na Comissão criada a partir do requerimento 157 de 2025, objetivando-se assim a manutenção da imparcialidade e independência dos trabalhos da comissão temporária.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Oficie-se a entidade interessada, ao presidente da comissão temporária e adote-se as demais práticas de estilo. Cumpra-se

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - BYB3-80S9-062P-MJWZ



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BYB380S9062PMJW2>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BYB3-80S9-062P-MJW2

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - BYB3-80S9-062P-MJW2